



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000002

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de junho de 2024

Ano 1

Contrato



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 004/2024, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA E ANA MARIA DE JESUS SILVA.

O **MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - PREFEITURA MUNICIPAL**, Estado da Bahia, sediada à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba - BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito o **SR. SILVAN BALEIRO DE SOUSA**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 06876958 05 - SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 915.578.285-04, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, s/n, centro, Condeúba/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.740.512/0001-00, neste ato representada pelo Secretário o **SR. VAGNEY FRANKLIN SILVEIRA PEREIRA**, CPF nº 010.657.495-70, RG nº 08.790.283-43, encontrado a Rua São Luís, nº 184, Bairro São Vicente de Paula, na cidade de Condeúba - BA, aqui denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado **ANA MARIA DE JESUS SILVA**, CPF Nº 073.423.895-95, residente e domiciliada a Rua 21 de Abril, nº 370, Bairro Divino Espírito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, simplesmente neste termo denominada **CREDCIADA**, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento na Cláusula Segunda, item 2.2 e no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, no item 6 do Termo de Referência do Edital da Chamada Pública nº 002/2021, e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor para execução dos serviços, com base na Resolução CMS nº 05/2024.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor total estimado do Termo de Adesão, para cobrir as despesas relativas ao reajuste, passa de R\$ 26.054,16 (vinte e seis mil, cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos) para R\$ 32.219,00 (trinta e dois mil, duzentos e dezenove reais).

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA - A despesas, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE; ATIVIDADE: 2.067 - GESTAO DAS ACOES DE

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000002

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de junho de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

ATENCAO BASICA; 2.069 - MANUTENCAO DO BLOCO MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – Este Termo tem vigência a partir de sua assinatura até a vigência final do termo de adesão.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Termo de Adesão nº 004/2024.

Para constar e surtir seus efeitos, foi lavrado o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao termo de adesão original.

Condeúba – BA, 04 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Silvan Baleeiro de Sousa

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONDEÚBA

Vagney Franklin Silveira Pereira

CONTRATANTE

ANA MARIA DE JESUS SILVA

CPF Nº 073.423.895-95

CONTRATADA

2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000002

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de junho de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

Testemunha: Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000002

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de junho de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 026/2024, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA E VANESSA ROCHA DOS SANTOS.

O **MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - PREFEITURA MUNICIPAL**, Estado da Bahia, sediada à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba – BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito o **SR. SILVAN BALEIRO DE SOUSA**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 06876958 05 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 915.578.285-04, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, s/n, centro, Condeúba/BA, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ: 11.740.512/0001-00, neste ato representada pelo Secretário o **SR. VAGNEY FRANKLIN SILVEIRA PEREIRA**, CPF nº 010.657.495-70, RG nº 08.790.283-43, encontradiço a Rua São Luís, nº 184, Bairro São Vicente de Paula, na cidade de Condeúba – BA, aqui denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado **VANESSA ROCHA DOS SANTOS**, CPF Nº 029.503.705-94, residente e domiciliada na Rua Ceará, nº 77, Bairro São Francisco, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, simplesmente neste termo denominada **CRENCIADA**, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento na Cláusula Segunda, item 2.2 e no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, no item 6 do Termo de Referência do Edital da Chamada Pública nº 002/2021, e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor para execução dos serviços, com base na Resolução CMS nº 05/2024.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor total estimado do Termo de Adesão, para cobrir as despesas relativas ao reajuste, passa de R\$ 12.584,00 (doze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) para R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais).

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA – A despesas, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE; ATIVIDADE: 2.067 - GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA; 2.069 - MANUTENCAO DO BLOCO MAC - MEDIA E ALTA

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000002

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de junho de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

COMPLEXIDADE; 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – Este Termo tem vigência a partir de sua assinatura até a vigência final do termo de adesão.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Termo de Adesão nº 026/2024.

Para constar e surtir seus efeitos, foi lavrado o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao termo de adesão original.

Condeúba – BA, 04 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Silvan Baleeiro de Sousa

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONDEÚBA

Vagney Franklin Silveira Pereira

CONTRATANTE

VANESSA ROCHA DOS SANTOS

CPF Nº 029.503.705-94

CONTRATADA

2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000002

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de junho de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

Testemunha: Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000002

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de junho de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 042/2023, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA E A CLÍNICA CORF – CLÍNICO DE ORTOPEDIA, REUMATOLOGIA E FISIOTERAPIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - PREFEITURA MUNICIPAL**, Estado da Bahia, sediada à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba – BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito o **SR. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 06876958 05 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 915.578.285-04, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, s/n, centro, Condeúba/BA, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ: 11.740.512/0001-00, neste ato representada pelo Secretário o **SR. VAGNEY FRANKLIN SILVEIRA PEREIRA**, CPF nº 010.657.495-70, RG nº 08.790.283-43, encontradiço a Rua São Luís, nº 184, Bairro São Vicente de Paula, na cidade de Condeúba – BA, aqui denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **CLÍNICA CORF – CLÍNICO DE ORTOPEDIA, REUMATOLOGIA E FISIOTERAPIA LTDA**, CNPJ nº 14.376.115/0001-90, com sede a Av. Frei Benjamim, nº 2574, Bairro Brasil, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, representada neste ato pelo **SR. LUCIANO MAGNAVITA DE SOUSA**, brasileiro, maior, médico, inscrito no CPF nº 625.327.075-34, RG 04168865-15, encontradiço a Av. Frei Benjamim, nº 2574, Bairro Brasil, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, simplesmente neste termo denominada **CRENCIADA**, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento na Cláusula Segunda, item 2.2 e no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, no item 6 do Termo de Referência do Edital da Chamada Pública nº 002/2021, e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor para execução dos serviços, com base na Resolução CMS nº 05/2024.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor total estimado do Termo de Adesão, para cobrir as despesas relativas ao reajuste, passa de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais).

DA DESPESA

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000002

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de junho de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE; ATIVIDADE: 2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA; 2.069 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – Este Termo tem vigência a partir de sua assinatura até a vigência final do termo de adesão.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Termo de Adesão nº 042/2023.

Para constar e surtir seus efeitos, foi lavrado o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao termo de adesão original.

Condeúba – BA, 04 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Silvan Baleeiro de Sousa

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA

Vagney Franklin Silveira Pereira

CONTRATANTE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000002

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de junho de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

**CLINICA CORF – CLINICO DE ORTOPEDIA, REUMATOLOGIA E FISIOTERAPIA
LTDA**

CNPJ nº 14.376.115/0001-90

Luciano Magnavita de Sousa

CONTRATADO

Testemunha: Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000002

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de junho de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 044/2023, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA E A CLÍNICA SILVA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - PREFEITURA MUNICIPAL**, Estado da Bahia, sediada à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba – BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito o **SR. SILVAN BALEIRO DE SOUSA**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 06876958 05 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 915.578.285-04, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, s/n, centro, Condeúba/BA, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ: 11.740.512/0001-00, neste ato representada pelo Secretário o **SR. VAGNEY FRANKLIN SILVEIRA PEREIRA**, CPF nº 010.657.495-70, RG nº 08.790.283-43, encontradiço a Rua São Luís, nº 184, Bairro São Vicente de Paula, na cidade de Condeúba – BA, aqui denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **CLÍNICA SILVA LTDA**, CNPJ Nº 25.199.294/0001-53, com sede a Rua Antônio José Pena, nº 124, Bairro Centro, na cidade de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pela **SRA. MARIA ALVES DA SILVA**, brasileira, maior, Empresária, inscrita no CPF nº 810.531.266-20, RG MG-7.913.187, encontradiça a Rua Antônio José Pena, nº 124, Bairro Centro, na cidade de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, simplesmente neste termo denominada **CREDENCIADA**, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento na Cláusula Segunda, item 2.2 e no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, no item 6 do Termo de Referência do Edital da Chamada Pública nº 002/2021, e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor para execução dos serviços, com base na Resolução CMS nº 05/2024.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor total estimado do Termo de Adesão, para cobrir as despesas relativas ao reajuste, passa de R\$ 77.160,00 (setenta e sete mil cento e sessenta reais) para R\$ 99.660,80 (noventa e nove mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos).

DA DESPESA

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000002

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de junho de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE; ATIVIDADE: 2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA; 2.069 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – Este Termo tem vigência a partir de sua assinatura até a vigência final do termo de adesão.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Termo de Adesão nº 044/2023.

Para constar e surtir seus efeitos, foi lavrado o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao termo de adesão original.

Condeúba – BA, 04 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Silvan Baleeiro de Sousa

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA

Vagney Franklin Silveira Pereira

CONTRATANTE

2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000002

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de junho de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

CLÍNICA SILVA LTDA

CNPJ Nº 25.199.294/0001-53:

Maria Alves da Silva:

CONTRATADA

Testemunha: Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000002

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de junho de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 025/2024, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA E VERONICA EMILLY PETRILLI DUARTE DE ALMEIDA.

O **MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - PREFEITURA MUNICIPAL**, Estado da Bahia, sediada à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba – BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito o **SR. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 06876958 05 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 915.578.285-04, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, s/n, centro, Condeúba/BA, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ: 11.740.512/0001-00, neste ato representada pelo Secretário o **SR. VAGNEY FRANKLIN SILVEIRA PEREIRA**, CPF nº 010.657.495-70, RG nº 08.790.283-43, encontradiço a Rua São Luís, nº 184, Bairro São Vicente de Paula, na cidade de Condeúba – BA, aqui denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado **VERONICA EMILLY PETRILLI DUARTE DE ALMEIDA**, CPF Nº 858.046.765-98, residente e domiciliada na Rua Dr. Mello, nº 29, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, simplesmente neste termo denominada **CRENCIADA**, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento na Cláusula Segunda, item 2.2 e no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, no item 6 do Termo de Referência do Edital da Chamada Pública nº 002/2021, e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor para execução dos serviços, com base na Resolução CMS nº 05/2024.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor total estimado do Termo de Adesão, para cobrir as despesas relativas ao reajuste, passa de R\$ 12.584,00 (doze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) para R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais).

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA – A despesas, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE; ATIVIDADE: 2.067 - GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA; 2.069 - MANUTENCAO DO BLOCO MAC - MEDIA E ALTA

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000002

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de junho de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

COMPLEXIDADE; 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – Este Termo tem vigência a partir de sua assinatura até a vigência final do termo de adesão.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Termo de Adesão nº 025/2024.

Para constar e surtir seus efeitos, foi lavrado o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao termo de adesão original.

Condeúba – BA, 04 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Silvan Baleeiro de Sousa

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONDEÚBA

Vagney Franklin Silveira Pereira

CONTRATANTE

VERONICA EMILLY PETRILLI DUARTE DE ALMEIDA

CPF Nº 858.046.765-98

CONTRATADA

2

